



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO DO ART. 72, IV DA LEI 14.133/21

Conforme documentos anexos a este processo, consta parecer contábil dando respaldo favorável à contratação do objeto pretendido.

No respectivo parecer contábil consta declaração formal de que a Câmara Municipal de Dom Silvério tem recursos orçamentários disponíveis para tal empenho. Conforme se extrai do respectivo documento, a Câmara possui valores suficientes para cobrir as despesas com a contratação do objeto cotado.

Realizada pesquisa de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ficou apurado que o valor estimado da contratação é de R\$272,77 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais e R\$3.273,24 (três mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para aquisição do objeto, estando, inclusive, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Conclui-se, assim, que há disponibilidade orçamentaria e financeira para cobrir o compromisso a ser assumido por esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 23 de janeiro de 2026.

JOSIANE LIMA CUSTÓDIO
Agente de Contratação